

Uberlândia, 12 de março de 2025

Queridos Betheis Mineiros,

De acordo com o **Manual de Regras e Regulamentos**, todos os Betheis devem realizar anualmente o pagamento da **Taxa Anual ao Grande Conselho**, conforme disposto no documento **MG-POP-GCG-4 – Finanças - Seção 2. Receitas/Rendimentos**.

Seção 2. Receitas/Rendimentos

- (a) O ano fiscal do GCG deve ser de 1º de Agosto a 31 de Julho.
- (b) Todas as receitas recebidas pelo GCG serão destinadas às atividades da ordem na jurisdição e a realização da Grande Sessão Anual.
 - (1) Para fins de regularidade, cada Bethel da jurisdição deverá pagar anualmente uma taxa no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) a partir de 2022, sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M, devendo ser pago até dia 31 de Maio.
 - (2) A receita obtida através de eventos, doações ou outras atividades de arrecadação de fundos pelo GCG será destinado conforme decisão do GCG.

Para manter a regularidade, é necessário efetuar o pagamento no valor atualizado de **R\$ 1.199,70 (um mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos)**, conforme reajuste pelo IGP-M. O pagamento deve ser realizado até o dia **31 de maio de 2025**.

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	01/2022
Data final	01/2025
Valor nominal	R\$ 1.100,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,09063400
Valor percentual correspondente	9,063400 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.199,70 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

Fonte: Banco Central

Procedimentos para pagamento

Após efetuar o pagamento, solicitamos o envio do comprovante para a Grande Tesoureira, através do e-mail grandetesouraria@filhasdejomg.com, informando no assunto que o depósito se refere à **Taxa Anual do Bethel [número do Bethel]**.

Grande Conselho Guardião

MINAS GERAIS



Lembramos que os **Betheis UDs** também devem realizar este pagamento.

Dados para pagamento:

- Banco do Brasil:
- Banco: 001
- Agência: 4276-5
- Conta Corrente: 4215000-0
- PIX/CNPJ: 07571048000107
- GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DE MINAS GERAIS

Em caso de dúvidas, nos colocamos a disposição
Atenciosamente.

Fernanda Mendes Macedo Oliveira

GRANDE GUARDIÃ 2024/2025
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DE MINAS GERAIS

Ênia Bicalho

GRANDE TESOUREIRA 2024/2025
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DE MINAS GERAIS

Grande Conselho Guardião
MINAS GERAIS